

MATRÍCULA 33.881 FICHA 01, Aracaju, 18 de maio de 1999

ÁREA III -Área de terras desmembrada de uma maior área da Quadra 7 (parte do fundo), desmembrada da propriedade Fazenda Nova, neste município, com frente para a estrada divisória, medindo 144,00ms de largura por 1.024,00ms de extensão perfazendo uma área de 47,78 tarefas, ou 144.534,50m<sup>2</sup>. Limitando-se ao leste, com a estrada divisória; ao oeste, com terrenos de herdeiros de João Hora; ao norte, com a área n° 8, de Roberto Rezende Machado; e, ao sul, com a área n° 6, de José Rezende Machado

PROPRIETÁRIO: LUIZ HUMBERTO REZENDE MACHADO, brasileiro, divorciado, contador, CIC/MF n° 010.365.215-91, residente e domiciliado nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 27.997, livro RG-02.

O Oficial: *Luiz Humberto Rezende Machado*.

\* \* \* \* \*

R.1 - Em 18 de maio de 1999. DESMEMBRAMENTO. A presente Matrícula é feita, conforme requerimento do proprietário, datado de 18 de maio de 1999, e representa o desmembramento (remanescente) da Matrícula de n° 27.997 do Livro RG-02.

O Oficial: *Luiz Humberto Rezende Machado*.

\* \* \* \* \*

R.2 - Em 18 de maio 1999. LOTEAMENTO. Conforme Memorial de Loteamento, datado de 02 de Fevereiro de 1998, o terreno objeto da presente matrícula, foi subdividido em Quadras de "K" à "U", da 2ª Etapa, e estas em Lotes, com 277 lotes, em 12 Quadras, dando origem ao Loteamento denominado Loteamento "AQUARIUS 2ª ETAPA", de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Aracaju, em 11 de Março de 1998. Ficando porém conforme Termo de Garantia de Loteamento expedido pela EMURB -EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO, datado de 09.03.1998, 68 lotes em garantia da execução das obras de infra-estrutura do loteamento dos seguintes lotes: de 01 a 24 da Quadra "P"; de 01 a 24, da quadra "O"; e lotes de 01 a 20 da quadra "R". Loteamento AQUARIUS, 2ª Etapa.

O Oficial: *Luiz Humberto Rezende Machado*.

LOTEAMENTO AQUARIUS - SEGUNDA ETAPA (Redimensionado conf. retif. Av.4)

Quadra "K"

Rua Existente	
01- 73706	02- 85.261
03- 69247	04- 72499
05-	06- 73.578
07- 72.676	08- 37.480
09- 37.747	10- 47.336
11- 66.673	12-
Rua "O"	
13- 71541	14- 43.031
15- 39.907	16- 74228
17- 59.395	18- 66.870
19- 75.884	20- 69801
21-	22- 72010
23- 71.960	24- 71276

- Segue no Verso -

**Quadra "L"****Rua "O"**

01-		02-	39.323
03-	64.706	04-	87.530
05-	62.056 - Penhora	06-	61.488
07-	39.065	08-	60.918
09-	69.435	10-	38.226
11-	67.994 -- Penhora	12-	47.335

**Rua "P"**

13-	Emurb - liberado - 68.008	14-	68.034 - penhora
15-	79.033	16-	93.575
17-	76.084	18-	76.228
19-	62.057 - Penhora	20-	65.863
21-	79.034	22-	
23-	65.613 - Penhora	24-	

**Quadra "M"****Rua "P"**

01-	52.643- Penhora	02-	80.35
03-	68.254	04-	66.339
05-	39.747	06-	34.847
07-		08-	60.953
09-	56.348	10-	
11-		12-	66.346

**Rua "Q"**

13-	67.539	14-	63.690
15-	62.951	16-	
17-	64.437	18-	75.560
19-		20-	52.067
21-		22-	83.324
23-	62.018	24-	

**Quadra "N"****Rua "Q"**

01-	56.952	02-	60.721
03-	59.484	04-	
05-	48.713	06-	46.703
07-	60.850	08-	73.065 PEN
09-	71.961	10-	73.380 PEN
11-		12-	76.083

**Rua "R"**

13-	80.753	14-	58.768
15-	60.406	16-	
17-	83.329	18-	82.255
19-	59.627	20-	61.476
21-	75.232 PEN	22-	59.394
23-	42.695	24-	42.696

**Quadra "O"****Rua "R"**

01-	Emurb - liberado 80.322	02-	Emurb - liberado 43.479
03-	Emurb - liberado	04-	Emurb - liberado
05-	Emurb - liberado 60.551	06-	Emurb - liberado
07-	Emurb - liberado 72.346	08-	Emurb - liberado - 52.064
09-	Emurb - liberado 42.300	10-	Emurb - liberado - 66.268
11-	Emurb - liberado	12-	Emurb - liberado -52.847 Penhora

**Rua "S"**

13-	Emurb - liberado	14-	Emurb - liberado 73.119
-----	------------------	-----	-------------------------

Segue na ficha nº 02

MATRÍCULA 33.881 FICHA 02

15- Emurb - liberado	16- Emurb - liberado 43.944
17- Emurb - liberado 57.832	18- Emurb - liberado 62.692
19- Emurb - liberado 66.978	20- Emurb - liberado
21- Emurb - liberado 76.245	22- Emurb - liberado 42.742
23- Emurb - liberado 71.899 PEN	24- Emurb - liberado 78.428 PEN

## Quadra "P"

Rua "U"	
01- Emurb - liberado	02- Emurb - liberado
03- Emurb - liberado 52.360	04- Emurb - liberado 71.953
05- Emurb - liberado 46.676	06- Emurb - liberado 71.752
07- Emurb - liberado 49.663	08- Emurb - liberado
09- Emurb - liberado	10- Emurb - liberado 60.849
11- Emurb - liberado 76.106	12- Emurb - liberado 75.202-P

Rua "V"	
13- Emurb - liberado 46.326	14- Emurb - liberado 48.593
15- Emurb - liberado 48.594	16- Emurb - liberado 62.081
17- Emurb - liberado 73056	18- Emurb - liberado 64.327
19- Emurb - liberado 60.836	20- Emurb - liberado 62.162
21- Emurb - liberado	22- Emurb - liberado - 57.119
23- Emurb - liberado 72.542	24- Emurb - liberado 66.687

## Quadra "Q"

Rua "V"	
01- 80230	02- 80231
03- 71640 PEN	04- 80232
05- 80233	06- 80234
07- 80235	08- 68.145 - penhora
09- 75592 PEN	10- 80236
11-	12- 80238

Rua "W"	
13- 68.147 Penhora	14- 80240
15- 80239	16-
17-	18- 75553
19-	20- 79033 P
21- 92.822 Penhora	22-
23- 55415 PE	24- 81028

## Quadra "R"

Rua "W"	
01- Emurb - liberado 71911	02- Emurb - liberado 71942
03- Emurb - liberado 71825	04- Emurb - liberado 64.539
05- Emurb - liberado 67.263	06- Emurb - liberado 69.694
07- Emurb - liberado 71400	08- Emurb - liberado 68.328
09- Emurb - liberado 69.951	10- Emurb - liberado 71.911
11- Emurb - liberado 71.940	12- Emurb - liberado 71.935

Rua "X"	
13- Emurb - liberado 75.242	14- Emurb - liberado
15- Emurb - liberado - 66.225	16- Emurb - liberado - 61.501
17- Emurb - liberado - 66.867	18- Emurb - liberado - 71.889 P
19- Emurb - liberado - 78.436 PEN	20- Emurb - liberado 70.006
21-	22- 73067 P
23- 72.187	24-

- Segue no Verso -

**Quadra "g"**

**Rua "X"**

01- 65.865	02-71.106
03- 66.241	04- 34.412
05-	06-71.112
07- 73.064 P.	08- 64.217
09- 64.219	10- 78.437 P.
11- 66.930	12-66.924

**Rua "Y"**

13- 66.923	14- 66.928
15- 66.929	16- 66.931
17- 66.932	18- 66.925
19- 66.926	20- 66.927
21- 73.084 - penhora	22-
23- 72.351	24- 75.883 - Penhora 83

**Quadra "T"**

**Rua "A1"**

01- 73.408 P	02- 52.558 - penhora
03- 79.477 P.	04- 66.221
05- 66.023	06- 38.331
07- 61.507	08- 59.390
09- 75.266	10- 56.279
11- 73.083 - penhora	12- 78.405

**Rua "B1"**

13- 48.625	14- 48.626
15- 48.627	16- 48.628
17- 60.579	18- 62.045
19- 62.638	20- 62.347
21-	22-59.411
23-	24-

**Quadra "U"**

**Rua "B1"**

01- 73.412	02- 52.558
03- 78.559 P.	04- 57.967
05- 62.138	06- 68.006 - penhora
07- 73.000	08- 66.973
09-	10- 61.780
11- 61.779	12- 61.778

**Quadra "V"**

**Rua "C1"**

01- 73.954 P.	02- 85.219 penhora
03-	04- 87.710
05- 93.644	06-
07- 70.272	08- 66.551 - penhora
09- 73.565	10- 55.136
11- 55.137	12- 75.723

**Rua Existente**

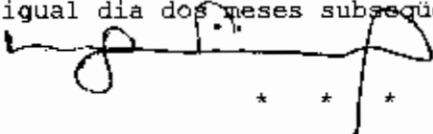
13- 66.934	14-
15- 73.755	16- 73.751
17-	18-
19-	20-
21-	22-
23-	24-

Segue na Ficha nº 63

MATRÍCULA 33.881 FICHA 03

R.3- Em 15 de Julho de 1999. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em notas do 5º Ofício desta Capital, livro 254, folhas 044, em 14 de Julho de 1999, o imóvel objeto da presente matrícula foi **adquirido por LOTEPLAN - LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES PLANEJADAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.380.097/0001-30, com sede na Avenida Heráclito Rollemberg, nº 1.986, Bairro Farolândia, nesta Capital, representada neste ato por seus sócios, **Manoel Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, capaz, comerciante, C.I. nº 467.158-SSP/SE, CPF/MF nº 040.071.405-10, residente e domiciliado na Avenida Oceânica, nº 930, Bairro Atalaia Velha, nesta Capital, e **Alex Carvalho Silva**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, C.I. nº 1.068.202-3-SSP/SE, CPF/MF nº 663.322.905-44, residente e domiciliado na Avenida Oceânica, nº 930, Bairro Atalaia Velha, nesta Capital, por compra feita a **LUIZ HUMBERTO RESENDE MACHADO**, brasileiro, divorciado, capaz, contador, C.I. nº 111.418-SSP/SE, CPF/MF nº 010.365.215-91, residente e domiciliado na Rua Pacatuba, nº 161, Bairro Centro, nesta Capital, e, ainda, como **INTERVENIENTE ANUENTE**, a **"EMURB" - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**, empresa pública vinculada à Prefeitura Municipal de Aracaju, com sede na Avenida Augusto Franco, nº 3.340, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.118.245/0001-60, representada neste ato por seu Diretor Presidente, **Sérgio Aragão Almeida**, brasileiro, casado, capaz, engenheiro civil, C.I. nº 210.630-SSP/SE, CPF/MF nº 116.378.705-15, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de **R\$ 369.500,00** (trezentos e sessenta e nove mil, e quinhentos reais), e mais **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), valor do imóvel registrado na matrícula nº 31.951, (referente ao Loteamento Aquarius, 1ª Etapa), no valor total de **R\$ 769.500,00**, representado por 21 (vinte e uma) Notas Promissórias em caráter **"PRO SOLUTUM"**, sendo 06 (seis) Notas Promissórias no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) e 15 (quinze) Notas Promissórias no valor de **R\$ 39.300,00** (trinta e nove mil e trezentos reais), vencendo a primeira no dia 30 de Agosto de 1999 e as demais em igual dia dos meses subsequentes.

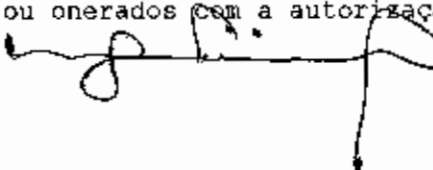
O Oficial:



\* \* \* \* \*

Av.4 - Em 11 de junho de 2003 - **RETIFICAÇÃO, CANCELAMENTO e ANEXAÇÃO DE LOTES - "LOTEAMENTO AQUARIUS" 2ª, 3ª e 4ª etapas** - Procedo a presente averbação a requerimento da proprietária - **LOTEPLAN - LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES PLANEJADAS LTDA** - de 10 de junho de 2003, juntamente com autorização da EMURB, através Termo de Compromisso 08/2003, Proc. 533/03, de 02 de junho de 2003, Planta aprovada pelo município de Aracaju em 28.12.2000, Proc. 1742/97, atendendo ao cronograma constante do novo **Termo de Garantia** em contra partida aos serviços de Drenagem Pluvial, Rede de Energia Elétrica, Rede de Distribuição de água e pavimentação, a serem executados no aludido loteamento, compreendendo os lotes da **Quadra "Z" nºs 16 a 22, 01 a 07 e 09 a 13, Quadra "X" os lotes 16 a 27 e 29 a 30**, perfazendo 6.220m2 de área, os quais só poderão ser alienados ou onerados com a autorização expressa da EMURB -

O Oficial:



- Segue no Verso -

MAT. 33.881 FICHA 03

LOTEAMENTO AQUARIUS - 2ª, 3ª e 4ª etapas

Quadra "K"

Rua Existente			
Lotes:	Matricula	Lotes	Matricula
01- 11X30m	73.706	02- 11X30m	85.261
03- 10X30m	69.647	04- 10X30m	72.199
05- 10X30m		06- 10X30m	73.578
07- 10X30m	72.676	08- 10X30m	37.480
09- 10X30m	37.747	10- 10X30m	47.336
11- 11X30m	66.673	12- 11X30m	
Rua "O"			
13- 11X30m	71.541 Penhora	14- 11X30m	43.031
15- 10X30m	39.907	16- 10X30m	74.228
17- 10X30m	59.395	18- 10X30m	66.870
19- 10X30m	75.884	20- 10X30m	69.801
21- 10X30m		22- 10X30m	72.010
23- 11X30m	71.960	24- 11X30m	71.276

Quadra "L"

Rua "O"			
01- 11X30m		02- 11X30m	39.323
03- 10X30m	64.706	04- 10X30m	87.530
05- 10X30m	62.056 - Penhora	06- 10X30m	61.488
07- 10X30m	39.065	08- 10X30m	60.916 - Penhora
09- 10X30m	69.435	10- 10X30m	38.226
11- 11X30m	67.994 - Penhora	12- 11X30m	47.335
Rua "P"			
13- 11X30m	68.008 - Penhora	14- 11X30m	68.034 - Penhora
15- 10X30m	79.033	16- 10X30m	93.575
17- 10X30m	76.084	18- 10X30m	76.228
19- 10X30m	62.057 - Penhora	20- 10X30m	65.863
21- 10X30m	79.034	22- 10X30m	
23- 11X30m	65.613 - Penhora	24- 11X30m	

Quadra "M"

Rua "P"			
01- 11X30m	52.643	02- 11X30m	80.735
03- 10X30m	68.254	04- 10X30m	66.339
05- 10X30m	39.747	06- 10X30m	34.847
07- 10X30m		08- 10X30m	60.953
09- 10X30m	56.348	10- 10X30m	
11- 11X30m		12- 11X30m	66.346
Rua "Q"			
13- 11X30m	67.539	14- 11X30m	63.690
15- 10X30m	62.951	16- 10X30m	
17- 10X30m	64.437	18- 10X30m	75.560
19- 10X30m	83.073	20- 10X30m	52.067
21- 10X30m		22- 10X30m	83.324
23- 11X30m	62.018	24- 11X30m	

Quadra "N"

Rua "Q"			
01- 11X30m	56.952	02- 11X30m	60.721
03- 10X30m	59.484	04- 10X30m	86.303
05- 10X30m	48.713	06- 10X30m	46.703
07- 10X30m	60.850	08- 10X30m	73.065 penhora
09- 10X30m	71.961	10- 10X30m	73.380

Segue na Ficha nº 04

Matricula 33.881 Ficha 04

11- 11X30m	12- 11X30m 76.083
Rua "R"	
13- 11X30m - 80.753	14- 11X30m - 58.768
15- 10X30m - 60.406	16- 10X30m - 86.151
17- 10X30m - 83.339	18- 10X30m 82.255
19- 10X30m 59.627	20- 10X30m - 61.476
21- 10X30m - 75.232	22- 10X30m - 59.394
23- 11X30m - 42.695	24- 11X30m - 42.696

## Quadra "O"

Rua "R"	
01- 11X30m 80.322	02- 11X30m - 43.479
03- 10X30m	04- 10X30m
05- 10X30m - 60.551	06- 10X30m
07- 10X30m - 72.346	08- 10X30m - 52.064
09- 10X30m - 42.300	10- 10X30m - 66.268
11- 11X30m	12- 11X30m - 52.847 - Penhora
Rua "S"	
13- 11X30m	14- 11X30m - 73.119
15- 10X30m	16- 10X30m - 43.944
17- 10X30m - 57.832	18- 10X30m - 62.692
19- 10X30m - 66.978	20- 10X30m
21- 10X30m - 76.245	22- 10X30m - 42.742
23- 11X30m - 71.899 Penhora	24- 11X30m - 78.438 penhora

## Quadra "P"

Rua "U"	
01- 9X30m	02- 9X30m
03- 8X30m - 52.360	04- 8X30m 71.553
05- 8X30m - 46.676	06- 8X30m 71.552
07- 8X30m - 49.663	08- 8X30m
09- 8X30m	10- 8X30m - 60.849
11- 8X30m - 76.106	12- 8X30m - 75.202 - Penhora
13- 8X30m - 46.326	14- 9X30m - 48.593
15- 9X30m - 48.594	
Rua "V"	
16- 9X30m - 62.081	17- 9X30m 73.066 penhora
18- 8X30m - 64.327	19- 8X30m - 60.836
20- 8X30m - 62.162	21- 8X30m
22- 8X30m - 57.119	23- 8X30m 72.542
24- 8X30m - 66.687	25- 8X30m 73.388
26- 8X30m - 60.700	27- 8X30m 73.143 - penhora
28- 8X30m - 80.363	29- 9X30m 80.362
30- 9X30m - 67.217	

## Quadra "Q"

Rua "V"	
01- 9X30m 80.230	02- 9X30m 80.231
03- 8X30m 71.640 Penhora	04- 8X30m 80.232
05- 8X30m 80.233	06- 8X30m 80.234
07- 8X30m 80.235	08- 8X30m 68.145 Penhora
09- 8X30m 75.593 Penhora	10- 8X30m 80.236
11- 8X30m - 80.237	12- 8X30m 80.238
13- 8X30m 68.147 Penhora	14- 9X30m 80.240
15- 9X30m 80.239	

Segue no verso

**Rua "W"**

16- 9X30m - 93.389 - penhora	17- 9X30m
18- 8X30m - 75.553 Penhora	19- 8X30m 87,371
20- 8X30m - 79.035	21- 8X30m
22- 8X30m	23- 8X30m 85.415 penhora
24- 8X30m - 81.028	25- 8X30m 92.804 penhora
26- 8X30m - 79.083	27- 8X30m - 72.015 penhora
28- 8X30m - 82.461	29- 9X30m - 72.356
30- 9X30m - 79.082	

**Quadra "R"****Rua "W"**

01- 9X30m - 71.941	02- 9X30m - 71.942
03- 8X30m - 71.825	04- 8X30m - 64.539
05- 8X30m - 67.263	06- 8X30m - 69.694
07- 8X30m - 71.400	08- 8X30m - 68.328
09- 8X30m - 69.951	10- 8X30m - 71.911
11- 8X30m - 71.940	12- 8X30m - 71.935
13- 8X30m - 75.242	14- 9X30m
15- 9X30m - 66.225	

**Rua "X"**

16- 9X30m - 61.501 - Penhora	17- 9X30m - 66.867
18- 8X30m - 71.889 - Penhora	19- 8X30m - 78.436 - penhora
20- 8X30m - 70.006	21- 8X30m
22- 8X30m 73.067 penhora	23- 8X30m - 72.187
24- 8X30m	25- 8X30m - 71.936
26- 8X30m 82.251	27- 8X30m
28- 8X30m - 67.053	29- 9X30m - 67.052
30- 9X30m - 66.223	

**Quadra "S"****Rua "X"**

01- 11X30m 63.865	02- 11X30m - 71.706
03- 10X30m - 66.241	04- 10X30m - 34.412
05- 10X30m	06- 10X30m - 71.112
07- 10X30m 73.064 penhora	08- 10X30m - 64.217
09- 10X30m - 64.219	10- 10X30m - 78.437 - penhora
11- 11X30m - 66.930	12- 11X30m - 66.924

**Rua "Y"**

13- 11X30m - 66.923	14- 11X30m - 66.928
15- 10X30m - 66.929	16- 10X30m - 66.931
17- 10X30m - 66.932	18- 10X30m - 66.925
19- 10X30m - 66.926	20- 10X30m 66.927
21- 10X30m - 73.084 - penhora	22- 10X30m
23- 11X30m - 72.351	24- 11X30m - 75.883 p.

**Quadra "T"****Rua "A1"**

01- 11X30m 73.708 - penhora	02- 11X30m - 52.558 - Penhora
03- 10X30m 79.477 - penhora	04- 10X30m - 66.221
05- 10X30m - 66.023	06- 10X30m - 38.331
07- 10X30m - 61.507	08- 10X30m - 59.390
09- 10X30m - 75.266	10- 10X30m - 56.279
11- 11X30m - 73.083 - penhora	12- 11X30m 78.405

**Rua "B1"**

13- 9X30m - 48.625	14- 9X30m - 48.626
15- 8X30m - 48.627	16- 8X30m - 48.628
17- 8X30m - 60.579	18- 8X30m - 62.045

Segue na Ficha nº 05



MATRÍCULA 33.881

FICHA 05

19- 8X30m - 62.638	20- 8X30m - 62.347
21- 8X30m	22- 8X30m - 59.411
23- 8X30m	24- 8X30m
25- 8X30m - 79.036 - penhora	26- 9X30m - 49.032
27- 9X30m - 49.031	

## Quadra "U"

Rua "B1"	
01- 9X30m - 73.118	02- 9X30m 52.558 ft
03- 9X30m - 78.559 - penhora	04- 8X30m - 57.967
05- 8X30m - 62.136	06- 8X30m - 68.006 Penhora
07- 8X30m - 73.000	08- 8X30m - <del>66.973</del> - Penhora 66.973
09- 8X30m	10- 8X30m - 61.780
11- 8X30m - 61.779	12- 8X30m - 61.778
13- 8X30m - 61.472	14- 9X30m - 61.471
15- 9X30m - 73.755	16- 9X30m - 73.756

## Quadra "V"

Rua "C-1"	
01- 9X20m - 73.154	02- 9X20m 85.219 penhora
03- 9X20m	04- 8X20m 87.710
05- 8X20m 93.644	06- 8X20m 89.707
07- 8X20m 76.242	08- 8X20m - 66.551 - penhora
09- 8X20m 73.565	10- 8X20m 55.136
11- 8X20m 55.137	12- 8X20m 75.123
13- 8X20m 66.934	14- 9X20m
15- 9X30m 89.589	16- 9X20m 89.588

## Quadra "X"

Rua "C-1"	
01- 9X20m - 76.239	02- 9X20m 85.220 penhora
03- 8X20m - 60.381	04- 8X20m
05- 8X20m	06- 8X20m
07- 8X20m 89.793	08- 8X20m
09- 8X20m 80.863	10- 8X20m
11- 8X20m - 80.616	12- 8X20m 69.639
13- 8X20m - 59.494	14- 9X20m 70.019
15- 9X20m - 44.468 - penhora	
Rua "D-1"	
16- 9X20m - Emurb	17- 9X20m - Emurb
18- 8X20m - Emurb	19- 8X20m - Emurb
20- 8X20m - Emurb	21- 8X20m - Emurb
22- 8X20m - Emurb	23- 8X20m - Emurb
24- 8X20m- Emurb - 76.082 - Penhora	25- 8X20m - Emurb 8-82
26- 8X20m - Emurb	27- 8X20m - Emurb
28- 8X20m	29- 9X20m - Emurb
30- 9X20m - Emurb	

## Quadra "Z"

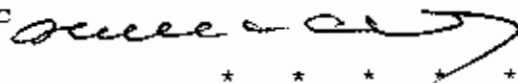
Rua "D-1"	
01- 9X25m - 67.630 Penhora	02- 9X25m - Emurb 93.388 -penhora
03- 8X25m - Emurb	04- 8X25m - Emurb
05- 8X25m - Emurb	06- 8X25m - Emurb 85.221 penhora
07- 8X25m - Emurb	08- 8X25m
09- 8X25m - Emurb 85.414 Penhora	10- 8X25m - Emurb 85.416 penhora

Segue no verso

11- 8X25m - Emurb 85.218 penhora	12- 8X25m - Emurb
13- 8X25m - Emurb	14- 9X25m - 42.693 Penhora
15- 9X25m - 42.694 Penhora	
<b>Rua "Existente"</b>	
16- 9X25m - Emurb	17- 9X25m - Emurb - 93.051 Penhora
18- 8X25m - Emurb	19- 8X25m - Emurb
20- 8X25m - Emurb	21- 8X25m - Emurb
22- 8X25m - Emurb	23- 8X25m - 71.675 Penhora
24- 8X25m - 71.676 Penhora	25- 8X25m - 71.677 Penhora
26- 8X25m - 71.678 Penhora	27- 8X25m - 71.679 Penhora
28- 8X25m - 71.680 Penhora	29- 9X25m - 71.681 Penhora
30- 9X25m - 71.682 Penhora	

Av.5- Em 13 de novembro de 2013. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procedo a presente averbação em face ao Ofício Circular nº OFI 0004.001333-8/2013, de 31 de outubro de 2013, expedido pela Juíza da 4ª Vara Federal, Drª. Lidiane Bomfim Pinheiro de Menezes, Processo nº 0003013-90.2010.4.05.8500, EXECUTADO: LOTEPLAN - LOTEAMENTO E INCORPORAÇÕES PLANEJADAS LTDA, a fim de ficar constando a **indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Selo nº SEDA1307571.

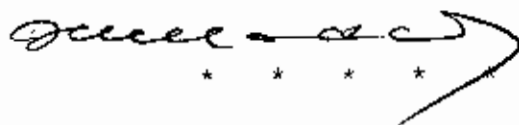
O Oficial:c



\* \* \* \* \*

Av.6- Em 05 de novembro de 2014. **DESCONSTITUIÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.** Procedo a presente averbação em face do Ofício n.º OFI.0004.001166-5/2014, de 29 de outubro de 2014, Processo nº 0003013-90.2010.4.05.8500, sendo Exequente: UNIÃO (Fazenda Nacional) e Executado: LOTEPLAN - LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES PLANEJADAS LTDA. A MM Juíza da 4ª Vara Federal, Drª Lidiane Vieira Bomfim P. de Menezes, determina a desconstituição da indisponibilidade objeto da Av.5 retro. Selo nº SEDA2078728.

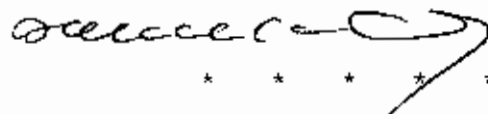
O Oficial:c



\* \* \* \* \*

R.7 - Em 04 de março de 2016. **PENHORA.** JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 22ª Vara Cível. Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 16 de fevereiro de 2016 e Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, datado de 29 de fevereiro de 2016. Processo: 201512202443 (Eletrônico). Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE.** EXECUTADA: **LOTEPLAN LOTEAMENTOS E INC PLANEJADAS LTDA.** A MM Juíza de Direito da 22ª Vara Cível, Drª Sebna Simião da Rocha, manda que se proceda a PENHORA do imóvel objeto da presente Matrícula. Selo nº DAE002591752.

O Oficial:as



\* \* \* \* \*

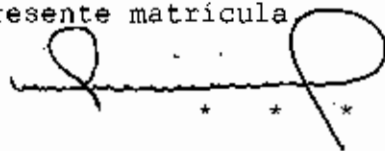
Segue na Ficha nº 06

Matrícula 33.881

Ficha 06

Av.8 - Em 10 de março de 2016. Procedo a presente averbação a fim de retificar o R.7 retro e confirmar a PENHORA do imóvel localizado a Rua D-1, s/n, **Quadra X, Lote 21**, do loteamento Aquarius 4ª Etapa, Zona de Expansão, bairro Aruana, nesta Capital, objeto da presente matrícula

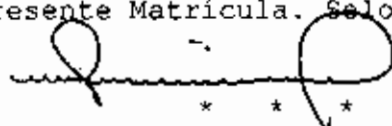
O Oficial: ad



Cap. 16

R.9 - Em 10 de março de 2016. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 22ª Vara Cível. Mandado de Penhora/ Avaliação, datado de 16 de fevereiro de 2016 e Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, datado de 29 de fevereiro de 2016. Processo: **201512202444 (Eletrônico)**. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE**. EXECUTADA: **LOTEPLAN LOTEAMENTOS E INC PLANEJADAS LTDA**. A MM Juíza de Direito da 22ª Vara Cível, Drª Sebna Simião da Rocha, manda que se proceda a PENHORA do imóvel localizado a Rua D-1, s/n, **Quadra X, Lote 25**, do loteamento Aquarius 4ª Etapa, Zona de Expansão, nesta Capital, objeto da presente Matrícula. Selo nº DAE002591929.

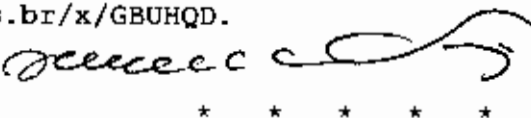
O Oficial: ad



e

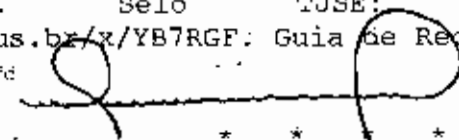
AV.10 - Em 07 de fevereiro de 2017. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Procedo a presente averbação em face ao e-mail recebido em 06 de fevereiro de 2017, referente ao Processo: **201512202443 (Eletrônico)**. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE**. EXECUTADA: **LOTEPLAN LOTEAMENTOS E INC PLANEJADAS LTDA**. O MM Juiz de Direito Substituto da 22ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE, Dr. Luis Gustavo Serravalle Almeida, determina o cancelamento da penhora objeto do R.7 e Av.8 retro. Protocolo nº 198120 de 07.02.2017. Selo TJSE: 201729509021855 acesse: [www.tjse.jus.br/x/GBUHQD](http://www.tjse.jus.br/x/GBUHQD).

O Oficial: ad



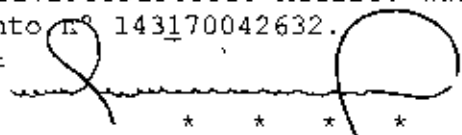
AV.11-33.881: Em 26 de setembro de 2017. Conforme requerimento particular, datado de 25 de setembro de 2017 e VIII Alteração Contratual de Transformação em Eireli da Firma **LOTEPLAN - LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES PLANEJADAS LTDA**, CNPJ/MF sob nº 02.380.097/0001-30, datada de 17 de janeiro de 2017, procedo a presente averbação a fim de ficar constando a transformação da sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com a nova denominação de **LOTEPLAN - LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES PLANEJADAS LTDA EIRELI**. Protocolo nº 204103 de 25.09.2017. Selo TJSE: 201729509179568 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/YB7RGE](http://www.tjse.jus.br/x/YB7RGE); Guia de Recolhimento nº 143170039062.

O Oficial: ad



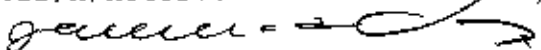
Segue no verso

AV.12-33.881: Em 17 de outubro de 2017. Conforme requerimento particular, datado de 17 de outubro de 2017 e Reratificação da VIII Alteração Contratual de Transformação em Eireli da Firma LOTEPLAN - LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES PLANEJADAS LTDA, CNPJ/MF sob nº 02.380.097/0001-30, datada de 26 de julho de 2017, procedo a presente averbação a fim de ficar constando a transformação da sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com a nova denominação de **LOTEPLAN - LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES PLANEJADAS EIRELI**. Protocolo nº 204668 de 16.10.2017. Selo TJSE: 201729509194035. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/J4RJY](http://www.tjse.jus.br/x/J4RJY). Guia de Recolhimento nº 143170042632.  
O Oficial:sa/t

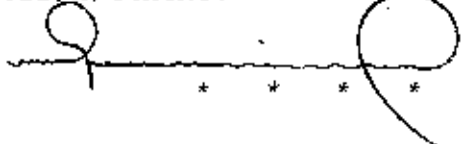


\* \* \* \* \*

R.13-33.881: Em 15 de janeiro de 2018. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 20ª Vara Cível. Mandado de Penhora/ Avaliação, de 29 de novembro de 2017 e Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, de 08 de janeiro de 2018. Processo: **201512002336 (Eletrônico)**. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE**. EXECUTADA: **LOTEPLAN LOTEAMENTOS E INC PLANEJADAS LTDA**. O MM Juiz de Direito da 20ª Vara Cível, Dr. Holmes Anderson Junior, manda que se proceda a PENHORA do imóvel localizado a Rua D-1, s/n, **Quadra Z, Lote 04**, do loteamento Aquarius 4ª Etapa, Zona de Expansão, nesta Capital, objeto da presente Matrícula. Protocolo nº 206782 de 15.01.2018. Selo TJSE: 201829509008577 acesse: [www.tjse.jus.br/x/H8C3F7](http://www.tjse.jus.br/x/H8C3F7).

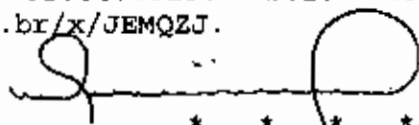
O Oficial:ad   
\* \* \* \* \*

R.14-33.881: Em 27 de fevereiro de 2018. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 20ª Vara Cível de Aracaju. Procedo o presente registro em face ao Mandado de Penhora/ Avaliação, de 02 de fevereiro de 2018. Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, de 19 de fevereiro de 2018. Processo: **201512002225 (Eletrônico)**. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE**. EXECUTADA: **LOTEPLAN LOTEAMENTOS E INC PLANEJADAS LTDA**. O MM Juiz de Direito da 20ª Vara Cível, Dr. Alexandre Magno Oliveira Lins, manda que se proceda a PENHORA do imóvel localizado a Rua D-1, s/n, **Quadra X, Lote 29**, do loteamento Aquarius 4ª Etapa, Zona de Expansão, nesta Capital, objeto da presente Matrícula. Protocolo nº 207767 de 27.02.2018. Selo TJSE: 201829509034596 acesse: [www.tjse.jus.br/x/44HUXY](http://www.tjse.jus.br/x/44HUXY).

O Oficial:ad   
\* \* \* \* \*

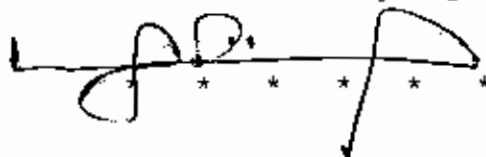
R.15-33.881: Em 05 de abril de 2018. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 22ª Vara Cível de Aracaju. Procedo o presente registro em face ao Mandado de Penhora/Avaliação, de 26 de março de 2018. Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, de 04 de abril de 2018. Processo: **201812200038 (Eletrônico)**. Natureza: Execução Fiscal. **EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ARACAJU/SE. EXECUTADO: LOTEPLAN**. O MM Juiz de Direito da 22ª Vara Cível, Dr. Luiz Gustavo Serravalle Almeida, determina que se proceda o registro da PENHORA do imóvel localizado a Rua P, **Quadra L, Lote 24**, do loteamento Aquarius 2ª Etapa, Zona de Expansão, nesta Capital. Protocolo nº 208770 de 05.04.2018. Selo TJSE: 201829509058663. Acesse [www.tjse.jus.br/x/JEMQZJ](http://www.tjse.jus.br/x/JEMQZJ).

O Oficial:ad



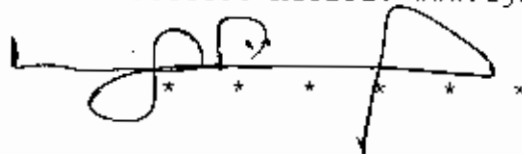
AV.16-33.881: Em 14 de janeiro de 2019. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 22ª Vara Cível de Aracaju. Procedo a presente averbação em face ao Ofício, recebido por e-mail em 14 de janeiro de 2019. Processo: **201512202444 (Eletrônico)**. Natureza: Execução Fiscal. **EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ARACAJU/SE. EXECUTADA: LOTEPLAN LOTEAMENTOS E INC PLANEJADAS LTDA**. A MM Juíza de Direito da 22ª Vara Cível, Drª Fabiana Oliveira B. de Castro, determina o cancelamento da penhora sobre o imóvel localizado a Rua D-1, s/n, **Quadra X, Lote 25**, do loteamento Aquarius 4ª Etapa, Zona de Expansão, nesta Capital, objeto do **R.9** retro. Protocolo nº 217709 de 14.01.2019. Selo TJSE: 201929509007021 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/GDYP32](http://www.tjse.jus.br/x/GDYP32).

O Oficial:ja/ad



R.17-33.881: Em 28 de fevereiro de 2019. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 22ª Vara Cível de Aracaju. Procedo o presente registro em face ao Mandado de Penhora/Avaliação nº 201912201896, de 13 de fevereiro de 2019. Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, de 22 de fevereiro de 2019. Processo: **201512202449 (Eletrônico)**. Natureza: Execução Fiscal. **EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ARACAJU/SE. EXECUTADA: LOTEPLAN LOTEAMENTOS E INC PLANEJADAS LTDA**. O MM Juiz de Direito da 22ª Vara Cível determina que se proceda o registro da PENHORA do imóvel localizado a Rua Q, **Quadra M, Lote 24**, do loteamento Aquarius 2ª Etapa, Zona de Expansão, nesta Capital, objeto da presente Matrícula. Protocolo nº 219038 de 26.02.2019. Selo TJSE: 201929509035393 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/YQMF66](http://www.tjse.jus.br/x/YQMF66).

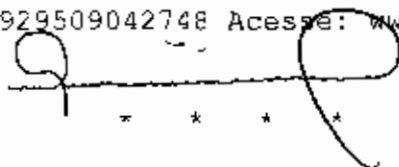
O Oficial:ad



Segue no verso

R.18-33.881: Em 18 de março de 2019. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 22ª Vara Cível de Aracaju. Procedo o presente registro em face ao Mandado de Penhora/Avaliação nº 201912202800, de 08 de março de 2019. Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, de 13 de março de 2019. Processo: **201912200625 (Eletrônico)**. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE**. EXECUTADO: **LOTEPLAN LOTEAMENTOS E INC PLANEJADAS LTDA**. O MM Juiz de Direito da 22ª Vara Cível determina que se proceda o registro da PENHORA sobre o imóvel localizado a Rua W, **Quadra Q, Lote 22**, do loteamento Aquarius 3ª Etapa, Zona de Expansão, nesta Capital, objeto da presente Matrícula, Protocolo nº 219547 de 18.03.2019. Selo TJSE: 201929509042748 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/GP9N8Q](http://www.tjse.jus.br/x/GP9N8Q).

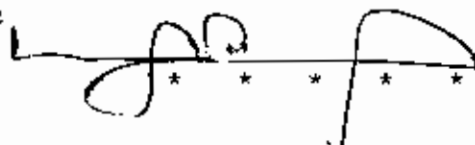
O Oficial:je/ad



\* \* \* \* \*

Av.19-33.881: Em 08 de agosto de 2019. **CANCELAMENTO PARCIAL DE GARANTIA**. Procedo a presente averbação a requerimento da proprietária, Loteplan - Loteamentos e Incorporações Planejadas Eireli, datado de 08 de agosto de 2019 e Termo de Verificação de Obras - TVO, nº 01/2019, Processo nº 0619/2018, datado de 24 de abril de 2019, expedido pela Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, a fim de ficar constando o cancelamento da garantia referente aos lotes **19, 20, 21 e 22 da Quadra Z**. Protocolo nº 223995 de 08.08.2019. Selo TJSE: 201929509112356 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/AM7ZY4](http://www.tjse.jus.br/x/AM7ZY4). Guia de Recolhimento nº 143190093021.

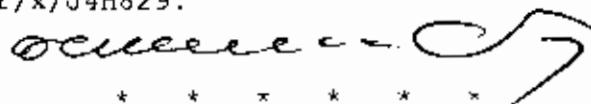
O Oficial:c



\* \* \* \* \*

AV.20-33.881: Em 13 de setembro de 2019. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 22ª Vara Cível de Aracaju. Procedo a presente averbação em face ao Ofício nº 201912208208, de 02 de setembro de 2019. Processo: **201812200038 (Eletrônico)**. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE**. EXECUTADA: **LOTEPLAN**. A MM Juíza de Direito da 22ª Vara Cível, Drª Maria da Conceição da Silva Santos, determina o cancelamento da penhora sobre o imóvel localizado a Rua P, **Quadra L, Lote 24**, do loteamento Aquarius 2ª Etapa, Zona de Expansão, nesta Capital, objeto do R.15 retro. Protocolo nº 225681 de 13.09.2019. Selo TJSE: 201929509133529. Acesse [www.tjse.jus.br/x/J4H829](http://www.tjse.jus.br/x/J4H829).

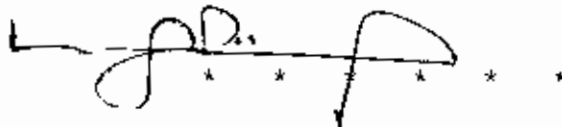
O Oficial:je/ac



\* \* \* \* \*

AV.21-33.881: Em 27 de maio de 2020. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 20ª Vara Cível de Aracaju. Procedo a presente averbação em face o Ofício nº 202012003181, de 15 de maio de 2020. Malote Digital nº 82620201355314, de 26 de maio de 2020, referente ao Processo: **201512002225 (Eletrônico)**. Número Único: C037632-65.2015.8.25.0001. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE**. EXECUTADA: **LOTEPLAN LOTEAMENTOS E INC PLANEJADAS LTDA**. O MM Juiz de Direito da 20ª Vara Cível de Aracaju, Dr. Edivaldo dos Santos, determina o cancelamento do registro da penhora sobre o imóvel localizado a Rua D-1, s/n, **Quadra X, Lote 29**, do loteamento Aquarius 4ª Etapa, Zona de Expansão, nesta Capital, objeto do R.14 retro. Protocolo nº 232041 de 27/05/2020. Selo TJSE: 202029509047250. Acesse [www.tjse.jus.br/x/ANQA78](http://www.tjse.jus.br/x/ANQA78).

O Oficial:ad



R.22-33.881: Em 17 de dezembro de 2020. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 20ª Vara Cível de Aracaju. Procedo o presente registro em face ao Mandado de Penhora/Avaliação, de 23 de outubro de 2020. Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, de 25 de novembro de 2020, referente ao Processo: **201912003624 (Eletrônico)**. Número Único: 0071600-47.2019.8.25.0001. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE**. EXECUTADO: **LOTEPLAN LOTM E INCORP PLANE LTDA**. O Juiz de Direito da 20ª Vara Cível manda que se proceda o registro da PENHORA do imóvel localizado a Rua Q, s/n, **Quadra N, Lote 12**, do loteamento Aquarius 2ª Etapa, Zona de Expansão, nesta Capital, objeto da presente Matrícula. Valor do débito: R\$ 9.379,84. Protocolo nº 238236 de 16/12/2020. Selo TJSE: 202029509124951 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/ADA7A4](http://www.tjse.jus.br/x/ADA7A4).

O Oficial:an/je

